

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

# PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo
Capital dos Minérios

denominação de via pública Velho.	<b>021</b> - Vereadora Vanessa ( a Antônio Francisco de Olivei	a, no Bairro Engenho
APRESENTADO EM PLENÁRIO RETIRADO DE PAUTA EM		
COMISSÕES		
HALP	RELATOR: Lelis	DATA:/_
	RELATOR:	DATA:/
	RELATOR:	DATA:/
	•	
Discussão e Votação Única:/	1	~(()
Em 1.ª Disc. e Vot.://	<i>一</i> の Em 2.ª D	isc. e Vot. : 27 11 1
Rejeitado em ://	Autógrafo	N.º/30:
Lein.°: 4.5% 121	Ofício N.° :	<u>555</u> em <u>23   {1   1</u>
Sancionada pelo Prefeito em: VIII	2 121	
Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado (	) Data: / /	
Promulgada pelo Pres. Câmara em:	Publicada em:{	112/21
	•	



Fig.

50

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antônio Francisco de Oliveira, travessa da SP 249 localizada no Bairro Engenho Velho.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapevense, o senhor Antônio Francisco de Oliveira, nascido no dia 03 fevereiro de 1925, viúvo residente no bairro Engenho Velho a mais de 40 anos.

Era um homem honesto, trabalhador, começou sua vida trabalhando com borracharia, com o passar dos anos começou a fazer charretes e carrocerias, e também tinha várias plantações e fazia carvão. Um homem que não media esforços para o trabalho, tudo para dar o melhor sustento para sua família.

Seu Antônio teve oito filhos e deixou todos os filhos amparados.

Tinha muitos amigos, com sua partida, deixou boas lembranças e um legado de honestidade e trabalho para quem conviveu com ele.

O que ficou, foi somente a saudade e a lembrança dos bons momentos vividos na sua presença.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.





Palácio Vereador Euclides Modenezi Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0170/2021 Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.

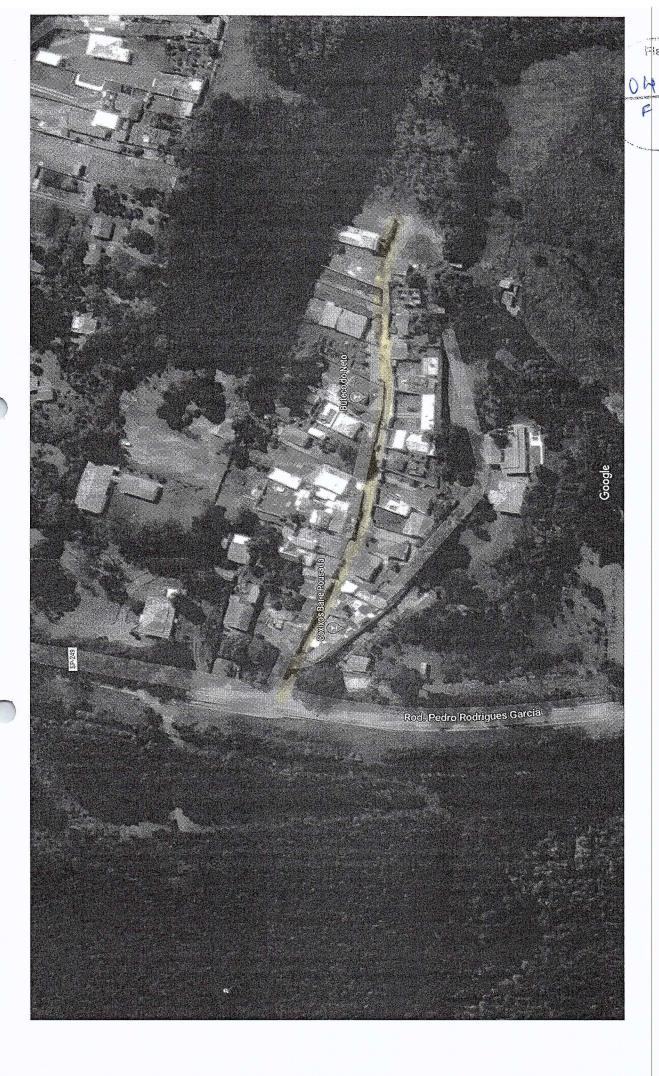
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Antônio Francisco de Oliveira** a travessa da SP 249, Bairro Engenho Velho

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.

VANESSA GUARI VEREADORA - PL





06

# Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

# DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 019/2021

- Projeto de Lei 170/2021 Vanessa Valerio de Almeida Silva Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.
- Projeto de Lei 173/2021 Ronaldo Pinheiro da Silva Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.
- Projeto de Lei 174/2021 Lucimara Woolck Dispõe sobre denominação de via pública Geraldo Andrade de Souza, localizada no Jd Esperança.
- Projeto de Lei 176/2021 Debora Marcondes Dispõe sobre denominação de via pública Kazzia Hussne Sagioratto.
- Projeto de Lei 180/2021 Lucimara Woolck Dispõe sobre denominação de via pública Pedro Manfio.

A Comissão deliberou por oficiar a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2021.

MARINHO NISHIYAMA

**PRESIDENTE** 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

06

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Referente: Oficio 493/2021- Câmara Municipal de Itapeva

**Projeto de lei** 0170/2021

De: Setor de Fiscalização de Obras

Para: Secretário

Conforme solicitação de vistoria em via pública, pela Câmara Municipal de Itapeva, para fins de denominação, comparecemos no Bairro Engenho Velho, rodovia SP-249 Pedro Rodrigues Garcia, travessa na altura do Km 74, para averiguações.

Constatamos que referida travessa está localizada em parcelamento de solo não legalizado, porém já consolidado, totalmente tomada por residências. Vale ressaltar também que as dimensões de largura da via pública são inadequadas.

Anexamos fotos do local.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Itapeva (SP), 19 de Outubro de 2021.

Benedito Carlos Alexandrino

Fiscal de Obras





Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Antônio Francisco de Oliveira, travessa da SP 249 localizada no Bairro Engenho Velho.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão Itapevense, o senhor Antônio Francisco de Oliveira, nascido no dia 03 fevereiro de 1925, viúvo residente no bairro Engenho Velho a mais de 40 anos.

Era um homem honesto, trabalhador, começou sua vida trabalhando com borracharia, com o passar dos anos começou a fazer charretes e carrocerias, e também tinha várias plantações e fazia carvão. Um homem que não media esforços para o trabalho, tudo para dar o melhor sustento para sua família.

Seu Antônio teve oito filhos e deixou todos os filhos amparados.

Tinha muitos amigos, com sua partida, deixou boas lembranças e um legado de honestidade e trabalho para quem conviveu com ele.

O que ficou, foi somente a saudade e a lembrança dos bons momentos vividos na sua presença.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



6 6 C

### Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0170/2021

Autoria: Vanessa Guari

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.

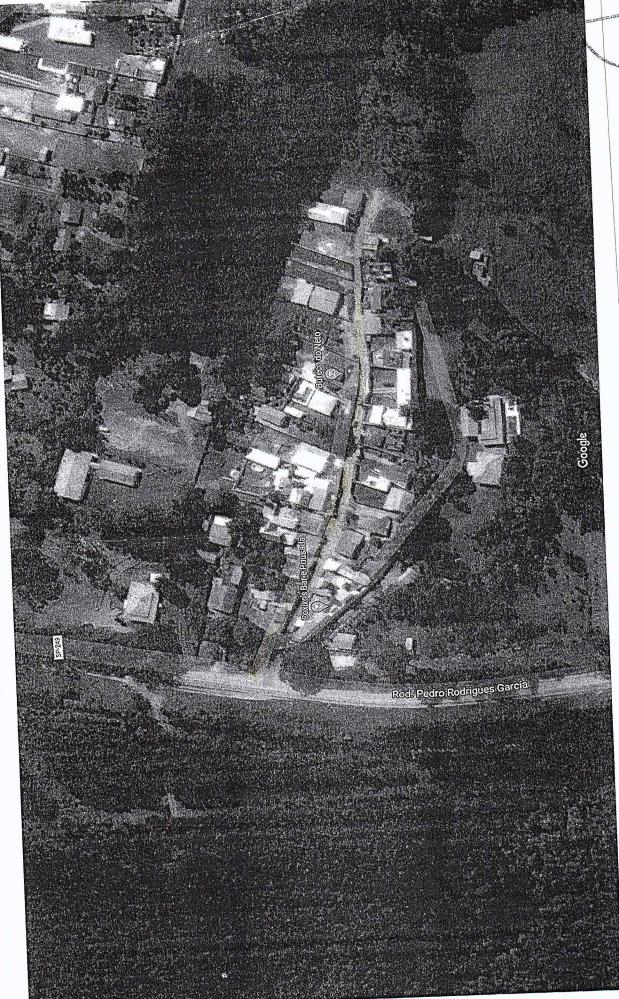
A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:** 

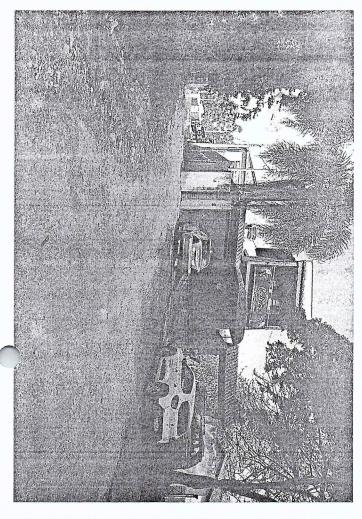
**Art. 1º** Passa a denominar-se **Antônio Francisco de Oliveira** a travessa da SP 249, Bairro Engenho Velho

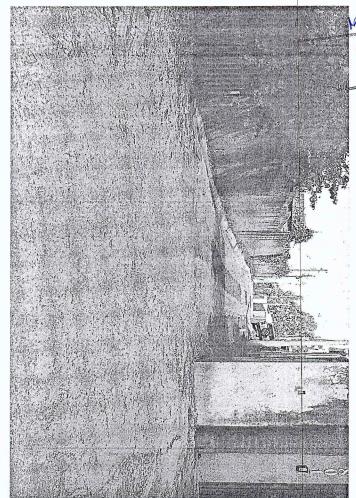
**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

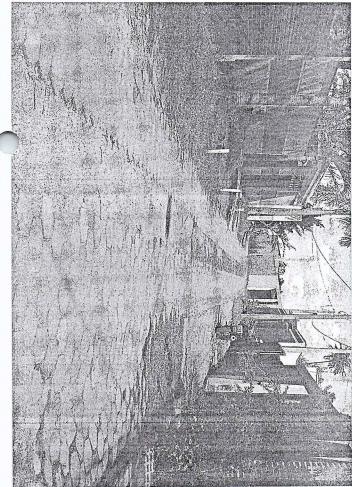
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 24 de setembro de 2021.

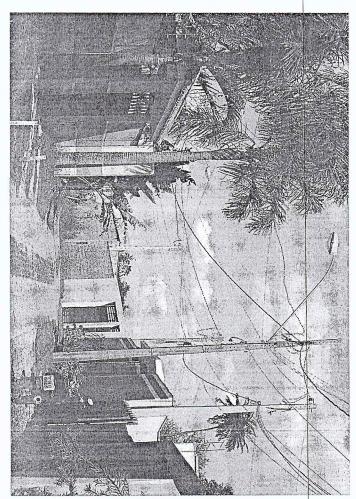
VANESSA GUARI VEREADORA - PL

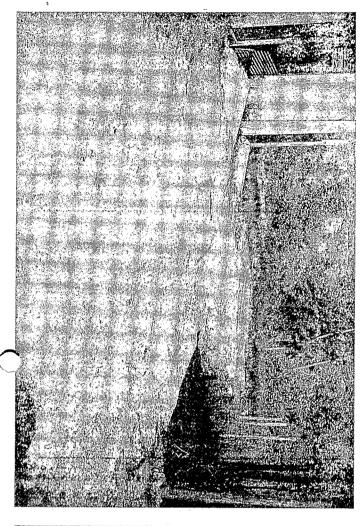


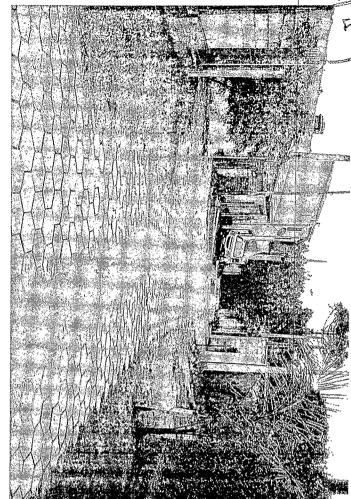




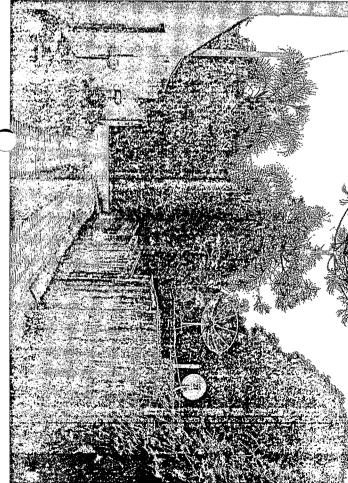


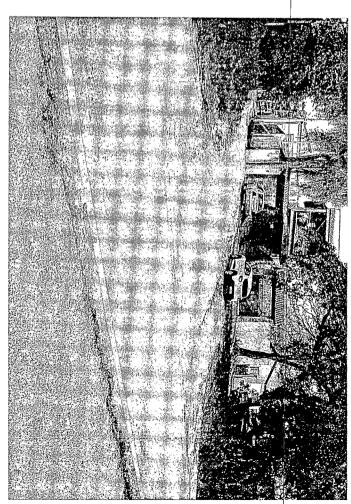




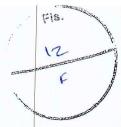


Fis.









Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

# PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00177/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 170/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no

Bairro Engenho Velho

Autor: Vanessa Valerio de Almeida Silva

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

### **PARECER**

1. Vistos;

- 2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
- 3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 16 de novembro de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

**PRESIDENTE** 

AUSENTE

RONALDO PINHEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE

MEMBRO

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA

**MEMBRO** 

DÉBORA MARCONDES SILVA

FERRARESI

**MEMBRO** 

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS SANTOS SUPLENTE



F ...

# Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

## AUTÓGRAFO 130/2021 PROJETO DE LEI 0170/2021

Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco de Oliveira a travessa da SP 249, Bairro Engenho Velho

Art. 2º Esta Lei entrará en vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Eudlides Modenezi, 23 de novembro de 2021.

PRESIDENTE



Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 555/2021

Itapeva, 23 de novembro de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 76<sup>a</sup> Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

<b>A</b> utógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
128/2021	PROJETO DE LEI 151/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua Jairo Merege Samarone, a travessa da Rua das Palmeiras, no Bairro Palmeirinha, Distrito Alto da Brancal.
129/2021	PROJETO DE LEI 154/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua José Maria Proença de Oliveira, a travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.
130/2021	PROJETO DE LEI 170/2021	Vanessa Guari	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho.
131/2021	PROJETO DE LEI 173/2021	Ronaldo Pinheiro	Dispõe sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.
132/2021	PROJETO DE LEI 195/2021	Débora Marcondes	Veda a nomeação para cargos em comissão e função de confiança de pessoas que tenham sido condenadas por crime de maus tratos ou abandono de animais.
133/2021	PROJETO DE LEI 193/202	Roberto Comeron	Determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido, na forma que menciona.

Sem outro particular para per momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SÉ ROBERTO COMERON

PRESIDENTE

Ilmo. Senhor Mário Sérgio Tassinari

DD. Prefeito

Prefeitura Municipal de Itapeva

(15) 3524-9200 - www.itabeva.sp.leg.br - secretaria@camaraitapeva.sp.gov.br

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380 Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 170/2021**, que "Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho Velho", foi aprovado em 1ª votação na 75ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2021, e, em 2ª votação na 76ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 6 de dezembro de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Oficial Administrativo

# Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

16

#### LEI N. º 4.594, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Rua Jairo Merege Samarone, a travessa da Rua das Palmeiras, no Bairro Alto da Brancal, Distrito Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Jairo Merege Samarone a travessa da Rua das Palmeiras, Bairro Alto da Brancal, localizada no Distrito Alto da Brancal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

### LEI N. º 4.595, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Rua José Maria Proença de Oliveira, a travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima I.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Maria Proença de Oliveira a travessa da Rua Salvador Domingues de Oliveira, altura do número 717, localizada no Bairro de Cima I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N. º 4.596, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Francisco de Oliveira, no Bairro Engenho

Página 8 de 42

Velho.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco de Oliveira a travessa da SP 249 Bairro Engenho Velho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

### LEI N. ° 4.597, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Elias de Castro, a travessa da Estrada Vicinal Espiridião Lúcio Martins, altura do Bairro do Pacova, município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de dezembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI Prefeito Municipal JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos